



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 487/2022

Cajati, 14 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,
POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO
QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. **JAILTO PEREIRA DE PONTES**, registrado sob a matrícula nº **4967** com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **VISITADOR SANITÁRIO**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público em decorrência da Covid-19.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **14 de Abril de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 12 DE ABRIL DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo